



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 14h, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, as Sras. Silenita da Silva Welker, Aline Fabrícia da Silva Martins, Eliane Ferreira Martins Montovanelli e Heloisa Vieira Papa, juntamente com a servidora Cláudia Caroline Vicentini. Nessa oportunidade, foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de março e ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, abordando a rentabilidade. Em 31/03/2026, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de R\$ 65.771.410,15, distribuídos da seguinte forma: CDI: 51,04%; IDKA IPCA 2A: 7,41%; IRF-M: 13,78%; Vértice Médio: 7,88%; IRF-M 1: 5,78%; Crédito Privado: 2,94%; Títulos Públicos: 8,00%; Gestão Livre: 3,17%; e disponibilidade financeira de 0%. Evidenciou-se, de acordo com o relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento da política de investimentos vigente. Observou-se que, considerando o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira ficou em +1,01% ao mês, ou seja, abaixo da meta, que era de +1,35% ao mês. A meta acumulada atingiu +3,31%, enquanto a meta acumulada prevista para 2026 está em +3,25%. Diante dos resultados apresentados, os relatórios foram aprovados. Dando sequência aos trabalhos, foi informada a troca da custódia dos títulos do Banco Daycoval para a XP Investimentos, visto que o Banco Daycoval já não se enquadra nas categorias S1 e S2, sendo a medida submetida à deliberação e devidamente aprovada. Também foi explicado sobre a documentação que deverá ser analisada e aprovada pelo Conselho para a implantação da certificação Pró-Gestão. Foi apresentada, na presente reunião, a necessidade de resgate da aplicação financeira mantida no fundo BB RF Simples Solidez – CNPJ nº 42.592.357/0001-56, tendo em vista que o referido fundo não mais se enquadra nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272, de dezembro de 2025. Ressaltou-se que o mencionado fundo possui movimentação mensal, sendo utilizado para o recebimento da alíquota patronal, das contribuições descontadas dos servidores, bem como dos valores oriundos de parcelamentos na conta 30.887 além de ser empregado para o pagamento da folha na conta 11844-3, caracterizando, assim, fluxo contínuo de aplicações e resgates. Contudo, em razão da taxa administrativa, o fundo passou a apresentar desenquadramento em relação à normativa vigente. Diante disso, deliberou-se pela realocação dos recursos, os quais passarão a ser aplicados no fundo BB Fluxo Soberano Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo – CNPJ nº 63.197.387/0001-38, em conformidade com a legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada correta, vai assinada por mim e pelos demais membros.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93C9-1172-2398-A4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 06/05/2026 08:08:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO (CPF 750.XXX.XXX-44) em 06/05/2026 08:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELOISA VIEIRA PAPA (CPF 053.XXX.XXX-38) em 06/05/2026 08:56:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS (CPF 092.XXX.XXX-88) em 06/05/2026 13:47:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE FERREIRA MARTINS MONTOVANELLI (CPF 025.XXX.XXX-66) em 08/05/2026 17:15:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILENITA DA SILVA WELKER (CPF 175.XXX.XXX-63) em 11/05/2026 13:36:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/93C9-1172-2398-A4E9>